



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.01.08.1

O Exmo. Sr. Wellington Rodrigues de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Aurora, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a contratação de pessoa física para desempenhar serviços de "Motoboy", atuando na pronta entrega de documentos, avisos e assemelhados, objetos e outros, junto a Câmara Municipal de Aurora/CE, em favor da pessoa física **DIOGO MACEDO DE OLIVEIRA**, sendo que a respectiva contratação terá como valor total a importância de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada pessoa física para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Câmara Municipal de Aurora - Estado do Ceará, 09 de janeiro de 2020.

Wellington Rodrigues de Lima  
Presidente da Câmara Municipal de Aurora